

**DIEESE - Subseção APCEF/SP**

Informe Semanal - n. - 91, 28/09/2016

**Novo regime fiscal impõe corte de investimento em relação ao PIB**

O governo Temer encaminhou em 16 de junho ao Congresso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, por meio da qual se limita o gasto público primário do ano ao valor do ano imediatamente anterior corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Primário é tudo, exceto juros. Portanto, vingando a PEC, só escapa do limite o dispêndio financeiro com a dívida pública. O argumento é que a despesa primária se elevou demais em relação à receita. A regra valerá por vinte anos. Estudo do DIEESE publicado em setembro indica que, de 1998 a 2015, a despesa se elevou, de fato, mas sua variação acumulada foi de 772,1% do PIB, pouco acima do acumulado da receita, 684,3%.

**Tabela 1 – Despesa total e receita total em relação ao PIB – orçamento da União**

ano	despesa total em relação ao PIB	receita total em relação ao PIB
1998	11,90%	15,40%
1999	6,70%	14,10%
2000	11,80%	12,30%
2001	15,90%	15,10%
2002	15,00%	18,30%
2003	10,00%	11,30%
2004	17,50%	17,70%
2005	16,10%	16,40%
2006	13,80%	11,30%
2007	13,60%	13,90%
2008	9,50%	15,70%
2009	14,80%	3,10%
2010	22,20%	24,40%
2011	3,80%	7,60%
2012	11,10%	7,20%
2013	13,00%	11,20%
2014	13,10%	3,60%
2015	11,60%	2,20%
total	772,10%	684,30%

**Fonte: DIEESE - Nota Técnica 161 - setembro de 2016**

&gt;Saiba mais

**A Saúde perderá muito com a PEC 241/2016**

Com o reajuste apenas pela inflação previsto pela PEC 241/2016 o dispêndio público ficará, na prática, congelado por vinte anos. A área de saúde, reconhecidamente carente de investimentos, perderá por pelo menos duas razões: i) longevidade maior da população, com crescimento do número de idosos que buscarão amparo médico-hospitalar e o farão com mais frequência; ii) novas tecnologias, serviços e produtos que encarecem, naturalmente, a prevenção e tratamento à saúde acima da variação inflacionária. Se o limite de gastos estivesse sendo aplicado desde 2002 e até 2015, a Saúde teria perdido R\$ 306,3 bilhões da quantia que lhe foi destinada, ou 26% do total. Atendimento ruim, bom negócio para quem faz da saúde um negócio.

Tabela 2 – Saúde: dispêndio realizado, dispêndio na hipótese da PEC 241/16 e diferença

Ano	<i>Em bilhões de R\$ (dezembro de 2015)</i>		
	Despesas realizadas	Regra PEC 241/16	diferença
2002	59,3	59,3	0,0
2003	57,4	60,5	-3,1
2004	64,4	61,1	3,3
2005	67,2	62,0	5,2
2006	72,4	63,5	8,9
2007	77,9	62,5	15,4
2008	80,4	61,5	18,9
2009	89,2	62,3	26,9
2010	89,3	61,1	28,2
2011	97,5	60,5	37,0
2012	101,6	60,7	40,9
2013	102,0	60,5	41,6
2014	105,3	59,9	45,4
2015	94,6	57,0	37,7
total	<b>1.158,5</b>	<b>852,4</b>	<b>306,3</b>

Fonte: DIEESE - Nota Técnica 161 - setembro de 2016

>Saiba mais

### A Educação perderá muito mais

No caso da Educação, a perda com o reajuste orçamentário apenas pelo IPCA, em vez do efetivamente destinado à rubrica, deverá ser muito maior. Se fosse aplicado o critério da PEC 241/2016, o dispêndio público somado de 2002 a 2015, que totalizou R\$ 832,3 bilhões em valores corrigidos a dezembro deste ano, se limitaria a R\$ 443,1 bilhões. Corte de investimentos de R\$ 389,2 bilhões, ou 46,8% do total do dispêndio. Menos investimento em educação, bom negócio para quem faz da educação um negócio.

Tabela 3

Ano	Em bilhões de R\$ (dezembro de 2015)		
	Despesas realizadas	Regra PEC 241/16	diferença
2002	30,8	30,8	0,0
2003	30,1	31,4	-1,4
2004	28,4	31,8	-3,4
2005	29,8	32,2	-2,4
2006	35,1	33,0	2,1
2007	41,5	32,5	9,0
2008	45,3	32,0	13,4
2009	56,3	32,4	23,9
2010	70,0	31,8	38,2
2011	78,9	31,5	47,4
2012	92,3	31,6	60,7
2013	98,4	31,4	67,0
2014	105,1	31,2	74,0
2015	90,3	29,6	60,7
total	832,3	443,1	389,2

Fonte: DIEESE - Nota Técnica 161 - setembro de 2016

>Saiba mais